

São Bento do Sul, 1º de dezembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO

Prefeito

	LUIZ ANTONIO NOVASKI Assessor de Governo	MAIANE FRANCINE DE MIRANDA Assessora Jurídica	
--	---	--	--

PORTARIA Nº 3943, 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE APOSENTADORIA

O PREFEITO DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 34, da Lei Municipal nº 1718, de 24 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, provisoriamente, a partir de 1º de dezembro de 2025, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à segurada ZILDA DOS SANTOS DE CASTILHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, Grupo Ocupacional I – em extinção, Nível III, Classe E, matrícula nº 36329, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O reajuste do benefício dar-se-á na mesma data aplicável no âmbito do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º A consolidação deste ato, com a validação das características apresentadas no procedimento administrativo nº 30492/2025, deferido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, depende de homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.

São Bento do Sul, 1º de dezembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO

Prefeito

	LUIZ ANTONIO NOVASKI Assessor de Governo	MAIANE FRANCINE DE MIRANDA Assessora Jurídica	
--	---	--	--

PORTARIA Nº 3944, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Retira Função Gratificada

O PREFEITO DE SÃO BENTO DO SUL, no uso das atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 38128/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retirar, a partir de 1º de dezembro de 2025, a Função Gratificada Nível III - FG 3 concedida à servidora JULIANA HAMMES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 1º de dezembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO

Prefeito

	LUIZ ANTONIO NOVASKI Assessor de Governo	MAIANE FRANCINE DE MIRANDA Assessora Jurídica	
--	---	--	--

PORTARIA Nº 3945, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Função Gratificada

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei nº 3853, de 7 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 1º de dezembro de 2025, conceder à servidora JULIANA HAMMES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, no Gabinete do Prefeito, a Função Gratificada de Controlador Interno, com gratificação pecuniária de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 1º de dezembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO

Prefeito